



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 09/89

Em 28 de abril de 1989.

Prof. Hugo Ricardo Soares, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria do funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelo funcionário acima citado, referentes aos dias 06 e 24 de abril do corrente exercício, de acordo com os requerimentos anexos e de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de 1989.


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria